



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar no mercado a solução mais adequada para supri-la, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS(SOFTWARES) DESTINADOS À GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

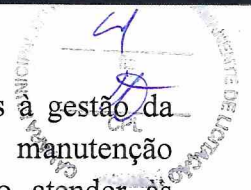
A contratação de empresa especializada para locação de sistemas informatizados (softwares) se faz necessária para atender às demandas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

A disponibilização de sistemas tecnológicos visa proporcionar maior eficiência, controle, organização e transparência dos atos administrativos e legislativos, além de assegurar o atendimento às exigências legais e aos princípios da administração pública.

A inexistência ou insuficiência de ferramentas tecnológicas adequadas compromete o desempenho das atividades internas, o gerenciamento das informações, a transparência pública e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Legislativo Municipal, tornando necessária a contratação da solução pretendida para garantir o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Icó/CE.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA - Considerando o descrito anteriormente, o objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços comuns de tecnologia da informação, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



A contratação consiste na locação de sistemas informatizados (softwares) destinados a gestão da Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo serviços de implantação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica e treinamento operacional, visando atender às necessidades administrativas, legislativas e de transparência pública do Poder Legislativo Municipal.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A prestação dos serviços deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, devendo a empresa contratada realizar a implantação, configuração e disponibilização dos sistemas no prazo a ser definido no Termo de Referência, nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE ou em ambiente virtual disponibilizado pela contratada.

Os sistemas deverão ser entregues em pleno funcionamento, acompanhados de suporte técnico, treinamento operacional, manuais de utilização e demais documentos necessários à adequada execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - Os sistemas informatizados deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Disponibilizar acesso em ambiente web ou compatível com as necessidades da Administração;
- Possuir funcionalidades compatíveis com as atividades administrativas, legislativas e de transparência pública;
- Garantir segurança, integridade e armazenamento das informações;
- Disponibilizar atualização tecnológica durante toda a vigência contratual;
- Possuir suporte técnico especializado;
- Permitir controle de usuários e níveis de acesso;
- Atender às exigências legais relacionadas à transparência pública e gestão legislativa;
- Possibilitar integração entre módulos e compartilhamento de informações;
- Operar de forma contínua e eficiente, garantindo estabilidade e desempenho adequado.

EXECUÇÃO - Os prazos de implantação, critérios de recebimento, forma de pagamento, especificações técnicas detalhadas e demais condições da contratação serão estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual. Os requisitos da contratação foram definidos considerando as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, visando garantir maior eficiência administrativa, organização das informações, transparência pública e modernização dos procedimentos internos do Poder Legislativo Municipal.



VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - A vigência contratual deverá observar o período necessário para a adequada prestação dos serviços, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições contratuais estabelecidas.

PROCEDIMENTOS E ROTINAS - Os procedimentos relacionados à implantação, operacionalização, suporte técnico, manutenção, atualização, acompanhamento e fiscalização dos sistemas serão estabelecidos no Termo de Referência e deverão observar as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE e a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

2.1. DOS SISTEMAS A SEREM DISPONIBILIZADOS

1. No Eixo de Gestão e Operacionalização

- Disponibilização de sistemas informatizados destinados à gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Icó/CE;
- Fornecimento de módulos integrados voltados ao gerenciamento legislativo, portal institucional, transparência pública e demais funcionalidades necessárias ao funcionamento do Poder Legislativo;
- Disponibilização de solução tecnológica compatível com as necessidades institucionais da Administração.

2. No Eixo de Transparência e Conformidade Legal

- Atendimento às exigências da legislação vigente relacionadas à transparência pública e acesso à informação;
- Disponibilização de funcionalidades destinadas à publicação e gerenciamento de informações institucionais;
- Atendimento às normas aplicáveis aos órgãos públicos e aos princípios da administração pública.

3. No Eixo de Implantação e Suporte Técnico

- Implantação e configuração dos sistemas pela empresa contratada;
- Disponibilização de treinamento operacional aos usuários indicados pela Administração;
- Prestação de suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual;
- Realização de manutenção corretiva, preventiva e atualização tecnológica dos sistemas.

4. No Eixo de Segurança e Desempenho

- Garantia de integridade, segurança e armazenamento das informações;



- Controle de acesso mediante usuários e senhas;
- Disponibilização de ambiente com estabilidade e funcionamento contínuo;
- Adoção de mecanismos de proteção e backup das informações.

2.2 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, apta à prestação de serviços de locação de sistemas informatizados destinados à gestão pública.

- A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;
- A contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de tecnologia da informação voltados à administração pública;
- A comprovação da experiência deverá ocorrer mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- A empresa deverá disponibilizar equipe técnica apta à implantação, suporte, manutenção e atualização dos sistemas contratados.

2.3 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

A contratação da solução tecnológica deverá contemplar a disponibilização de sistemas informatizados (softwares) destinados à gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Icó/CE, podendo envolver serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica e acompanhamento operacional, conforme as atividades abaixo relacionadas:

3. FORNECIMENTO DO MOBILIÁRIO

- **Locação dos Sistemas Informatizados:** Disponibilização de sistemas voltados à gestão administrativa, legislativa, portal institucional, transparência pública e demais funcionalidades necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Icó/CE.
- **Conformidade Técnica:** Os sistemas deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração, bem como às normas e legislações aplicáveis à administração pública, garantindo funcionalidade, segurança, desempenho e eficiência operacional.
- **Sistemas Atualizados:** Os sistemas disponibilizados deverão permanecer atualizados durante toda a vigência contratual, incluindo melhorias, correções e adequações necessárias ao atendimento da legislação vigente.

4. ENTREGA E RECEBIMENTO DO MOBILIÁRIO



- **Implantação dos Sistemas:** A empresa contratada deverá realizar a instalação, configuração e disponibilização dos sistemas nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE ou em ambiente virtual compatível.
- **Treinamento Operacional:** A contratada deverá promover treinamento aos servidores e usuários indicados pela Administração, garantindo a adequada utilização das funcionalidades dos sistemas.
- **Suporte Técnico:** A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual, visando solucionar dúvidas, falhas operacionais e demais necessidades relacionadas ao funcionamento dos sistemas.
- **Correções e Atualizações:** A contratada deverá realizar manutenção corretiva, preventiva e atualização tecnológica sempre que necessário, sem ônus adicional para a Administração, conforme condições estabelecidas contratualmente.

5. GARANTIA E SUPORTE

- **Integridade das Informações:** Os sistemas deverão garantir segurança, integridade, armazenamento e proteção dos dados utilizados pela Câmara Municipal de Icó/CE.
- **Controle de Acesso:** Os sistemas deverão possuir mecanismos de controle de usuários, permissões e níveis de acesso, garantindo maior segurança operacional.
- **Funcionamento Adequado:** Os sistemas deverão apresentar funcionamento contínuo, estabilidade e desempenho compatível com as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções tecnológicas disponíveis, bem como verificar alternativas que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

Durante o levantamento, foram observadas as seguintes opções:

SOLUÇÃO 01 – LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de sistemas informatizados (softwares), mediante cessão de uso, incluindo suporte técnico, manutenção, atualização tecnológica e demais serviços necessários ao funcionamento da solução.

SOLUÇÃO 02 – AQUISIÇÃO DE LICENÇA DEFINITIVA DE SOFTWARE

Consiste na aquisição definitiva de licenças de softwares destinados à gestão administrativa e legislativa, cabendo à Administração os custos relacionados à manutenção, infraestrutura tecnológica, suporte e atualizações futuras.

SOLUÇÃO 03 – UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS PRÓPRIOS OU GRATUITOS



Consiste na utilização de sistemas gratuitos, soluções públicas ou desenvolvimento interno de ferramentas tecnológicas para atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE ICÓ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

- A utilização de sistemas próprios ou gratuitos não atende plenamente às necessidades da Administração, considerando limitações técnicas, ausência de suporte especializado, dificuldades de atualização e possíveis incompatibilidades com as exigências legais e operacionais;
- A aquisição definitiva de licenças de software demanda maior investimento inicial, além de custos contínuos relacionados à manutenção, suporte técnico, infraestrutura e atualização tecnológica;
- A locação de sistemas informatizados apresenta maior viabilidade técnica e operacional, permitindo atualização contínua, suporte especializado, menor custo inicial e maior flexibilidade administrativa.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Diante da análise realizada, a solução que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE é a contratação de empresa especializada para locação de sistemas informatizados, por apresentar viabilidade técnica, econômica e operacional, além de garantir maior eficiência, modernização administrativa e atendimento às exigências legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de sistemas informatizados (softwares) destinados à gestão da Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo serviços de implantação, suporte técnico, manutenção, atualização tecnológica e treinamento operacional.

A contratação contempla:

- disponibilização de sistemas informatizados integrados;
- implantação e configuração da solução;
- treinamento operacional aos usuários;
- suporte técnico especializado;
- manutenção corretiva e preventiva;
- atualização tecnológica contínua;
- atendimento às exigências legais relacionadas à transparência pública e gestão legislativa.

A solução escolhida apresenta melhor custo-benefício, ampla disponibilidade no mercado, facilidade de operacionalização e adequação às necessidades da Administração Pública, garantindo maior eficiência administrativa, organização das informações, transparência pública e modernização das atividades do Poder Legislativo Municipal.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	12	R\$ 1.643,33	19.719,96
02	Portal transparência(Locação de Software de gerenciamento e controle Legislativo.)	Mês	12	R\$ 1.666,67	20.000,04

VALOR TOTAL DA PROPOSTA | R\$ 39.720,00(Trinta e nove mil, setecentos e vinte reais.)

8.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As despesas estimadas foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada em:

- Portal de Compras Públicas;
- contratações similares de outros órgãos;
- cotações com fornecedores do ramo.

A estimativa visa identificar o valor médio de mercado para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração. Estima-se R\$ 39.720,00(Trinta e nove mil, setecentos e vinte reais.)

8.1.2. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação poderá ser parcelado por item/módulo, conforme as funcionalidades e sistemas informatizados a serem disponibilizados, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de um maior número de fornecedores e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento da contratação possibilita a participação de empresas especializadas em diferentes soluções tecnológicas voltadas à gestão pública, promovendo maior concorrência, economicidade e eficiência na contratação dos serviços, além de permitir melhor adequação das propostas às necessidades técnicas da Câmara Municipal de Icó/CE.

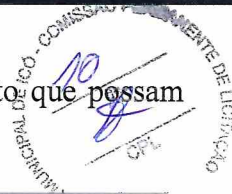
A contratação parcelada assegura não apenas a ampla competitividade necessária ao processo de contratação, mas também a efetividade da solução tecnológica pretendida, garantindo suporte adequado, atualização contínua e funcionamento eficiente dos sistemas utilizados pelo Poder

Legislativo Municipal. Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa e para o atendimento eficiente das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Icó/CE.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não existem, no momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



10. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

A previsão no PCA demonstra que a contratação da solução tecnológica foi previamente planejada pela Administração, garantindo organização, eficiência e transparência nas contratações públicas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

O Plano de Contratações Anual (PCA) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando publicidade e acesso às informações relativas ao planejamento das contratações públicas do órgão.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Câmara Municipal de Icó/CE almeja, com a contratação da solução pretendida, alcançar melhores resultados em termos de economicidade, eficiência, eficácia e modernização administrativa, garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos disponíveis.

Em termos de economicidade, busca-se a contratação de solução tecnológica com melhor custo-benefício, permitindo acesso contínuo a sistemas atualizados, suporte técnico especializado e manutenção permanente, reduzindo custos operacionais e evitando despesas futuras com aquisição, atualização ou desenvolvimento de sistemas próprios.

Quanto à eficácia, pretende-se assegurar maior controle, organização e agilidade dos processos administrativos e legislativos, além de garantir o adequado atendimento às exigências legais relacionadas à transparência pública e gestão das informações institucionais.

No que se refere à eficiência, a contratação visa proporcionar melhoria na execução das atividades internas da Câmara Municipal de Icó/CE, promovendo automatização de rotinas, integração de informações, segurança dos dados e maior produtividade dos servidores e setores administrativos.

Relativamente ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, espera-se que a empresa contratada execute adequadamente todas as obrigações assumidas, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, suporte técnico contínuo e atualização tecnológica durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, evita-se a interrupção dos serviços administrativos e legislativos, falhas operacionais e dificuldades relacionadas ao gerenciamento das informações públicas, permitindo à Administração concentrar seus esforços no desempenho de suas atividades institucionais.

A correta execução do objeto será devidamente acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, observando-se as disposições legais e contratuais aplicáveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



Para viabilizar a adequada execução do objeto da contratação, a unidade gestora deverá promover as ações necessárias para garantir o correto cumprimento contratual por parte da empresa contratada.

A título exemplificativo, poderão ser adotadas as seguintes providências:

- disponibilização de equipamentos e infraestrutura mínima necessária para utilização dos sistemas;
- definição dos servidores responsáveis pela operacionalização dos sistemas;
- fornecimento das informações necessárias à implantação e parametrização das soluções;
- acompanhamento da implantação, testes e funcionamento dos sistemas;
- organização dos setores administrativos e legislativos para utilização adequada das ferramentas tecnológicas disponibilizadas.

No tocante à fiscalização contratual, sugere-se que as unidades demandantes adotem as providências necessárias para munir os futuros fiscais e gestores do contrato de informações relacionadas à plena execução dos serviços.

A Administração tomará ainda as seguintes providências:

- A) definição dos servidores responsáveis pela fiscalização técnica e gestão do contrato, previamente à formalização da contratação;
- B) acompanhamento da implantação e configuração dos sistemas informatizados;
- C) avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados, especialmente quanto ao funcionamento, suporte técnico e atualização tecnológica;
- D) registro e controle das atividades executadas pela contratada, garantindo transparência e rastreabilidade da execução contratual;
- E) acompanhamento do suporte técnico e das manutenções realizadas durante toda a vigência contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos, considerando que se trata da disponibilização de sistemas informatizados destinados à gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Icó/CE.

Ainda assim, a contratação poderá contribuir para a redução de impactos ambientais, considerando:

- diminuição do uso de papel em razão da digitalização e automatização de processos;
- redução da necessidade de armazenamento físico de documentos;
- utilização de sistemas eletrônicos para gerenciamento e tramitação de informações;
- redução do consumo de materiais administrativos;
- otimização dos processos internos e redução de desperdícios operacionais.

A solução tecnológica pretendida contribui para maior eficiência administrativa e para adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para locação de sistemas informatizados (softwares), por apresentar melhor viabilidade técnica e operacional, além de atender às necessidades administrativas, legislativas e legais da Câmara Municipal de Icó/CE. A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação permaneça dentro do limite legal vigente para contratações dessa natureza.

Icó/CE, em 22 de maio de 2026

RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE